



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bela Vista

89180-000 RIO DO OESTE – SC

Fone: 47-3543.0261

www.riodooeste.sc.gov.br pmro@riodooeste.sc.gov.br

LEI Nº 2.523, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Aprova o Plano Municipal de Cultura do Município de Rio do Oeste.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura - PMC, conforme Anexo Único, o qual é parte integrante da presente Lei, e que terá vigência decenal.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazo, e é elemento integrante do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, o Município deverá, com base no Plano Municipal de Cultura, elaborar planos anuais correspondentes.

Art. 3º O Conselho Municipal de Política Cultural acompanhará e opinará sobre a execução e implementação de projetos ou programas estratégicos programados pelo órgão municipal de cultura.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio do Oeste – SC, 1º de abril de 2025.

BRUNO PESSATTI

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/04/2025 17:52:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pr7c01e04f66754>.





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bela Vista

89180-000 RIO DO OESTE – SC

Fone: 47-3543.0261

www.riodooeste.sc.gov.br pmro@riodooeste.sc.gov.br

ANEXO ÚNICO

Lei nº 2.523/2025

METODOLOGIA DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

O Plano Municipal de Cultura (PMC) foi desenvolvido de forma pactuada com a sociedade civil e com participação permanente do Grupo de Trabalho do Plano Municipal de Cultura. As propostas aqui estruturadas devem servir de base para todas as ações da gestão pública e da sociedade e são consideradas consensos notórios, pois são frutos do trabalho coletivo realizado por munícipes de Rio do Oeste, trabalho este considerado como relevante serviço prestado à comunidade pelo bem coletivo.

Suas propostas são divididas em curto, médio e longo prazo. Nesta metodologia, o prazo para o atingimento das propostas ficou assim definido:

Curto Prazo – até 04 anos para o atingimento;

Médio Prazo – até 06 anos para o atingimento;

Longo Prazo – até 10 anos para o atingimento.

A estrutura do Plano Municipal de Cultura foi pensada para democratizar o acesso à informação e à transparência das ações desenvolvidas pelo poder público municipal. Por isso foi utilizado vocabulário de fácil compreensão e as propostas foram subdivididas levando em conta as suas principais fases de aplicação. Esta estrutura permite que a sociedade acompanhe as fases de uma determinada proposta e verifique sua fase de execução. Também auxilia o poder público, que poderá pautar-se no Plano Municipal de Cultura para seu planejamento interno de suas ações, como por exemplo: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

As propostas aqui expostas estão divididas em quatro eixos temáticos:

Eixo 1 - Infraestrutura Cultural

Tem como objetivo prever as principais ações a serem desenvolvidas com foco na infraestrutura física e operacional para o desenvolvimento do ecossistema cultural e artístico da cidade de Rio do Oeste.

Eixo 2 – Formação em Cultura

Estruturar as principais ações para a formação em arte e cultura, tanto a formação de base (cursos formais ou livres para iniciantes) quanto às políticas de formação profissional, de aperfeiçoamento, intercâmbio cultural e atividades voltadas ao empreendedorismo e gestão na área cultural.





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bela Vista

89180-000 RIO DO OESTE – SC

Fone: 47-3543.0261

www.riodooeste.sc.gov.br pmro@riodooeste.sc.gov.br

Eixo 3 – Produção Cultural

Criar políticas e práticas que possibilitem a circulação dos bens artístico e culturais na cidade e o acesso por parte da população. Buscar estratégias para a formação de plateia e novos públicos. Valorizar a diversidade cultural local e buscar meios para o desenvolvimento das diversas manifestações relacionadas à arte e a cultura da cidade.

Eixo 4 – Qualificação da Gestão e Sistema Municipal de Cultura

Planejar, de forma mais específica, a sustentabilidade da gestão e da governança cultural local. Analisar os marcos regulatórios locais e se preocupa com a manutenção e a melhoria das estruturas públicas essenciais para a garantia dos direitos culturais e para a completa implementação e desenvolvimento do Sistema Municipal de Cultura e suas partes.

O Plano Municipal de Cultura será monitorado pelo CMC - Conselho Municipal de Cultura de Rio do Oeste e pela sociedade, por meio de Conferências Municipais de Cultura. Após sua aprovação em lei, estruturas complementares de acompanhamento poderão ser desenvolvidas, bem como suas estratégias e objetivos devem ser complementados por um conjunto de indicadores, que possuam aferição periódica, e que sejam capazes de permitir seu acompanhamento e a definição de suas metas.

Cada eixo temático é subdividido em objetivos, estratégias e ações.

Os objetivos indicam o resultado esperado após a aplicação da estratégia.

As estratégias tratam dos caminhos traçados para o alcance dos objetivos.

As ações são o conjunto de atividades necessárias para a aplicação da estratégia.

OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E AÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DO OESTE-SC

Eixo 1 - Infraestrutura Cultural

Curto Prazo

1.1 Objetivo: Construir, adequar e/ou equipar espaço cultural, para realização de cursos artísticos e culturais, contemplando atividades nas áreas de música, artes cênicas e artes visuais

1.2 Estratégia: Identificar e qualificar espaço para o recebimento de atividades de formação artística e cultural.





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bela Vista

89180-000 RIO DO OESTE – SC

Fone: 47-3543.0261

www.riodoeste.sc.gov.br pmro@riodoeste.sc.gov.br

1.3 Ações: Realizar mapeamento dos espaços que podem ser equipados para o recebimento de atividades de formação;

1.4 Caso o município identifique esses espaços, realizar projeto de adequação arquitetônica e levantamento dos itens necessários à execução do projeto, levando em consideração a necessidade de uso simultâneo do espaço para diversas atividades;

1.5 Caso o município não possua espaço para adequação: identificar possibilidades de terrenos em posse da municipalidade e/ou disponíveis para compra e desenvolver projeto arquitetônico para construção, com dimensionamento dos materiais e custos envolvidos;

1.6 Realizar levantamento dos equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades e realizar cotações para definição do custo do projeto;

1.7 Dimensionamento do valor total do projeto;

1.8 Apresentar o projeto para o setor cultural da cidade (por meio de fórum ou em reunião aberta do Conselho Municipal de Cultura com vistas à validação);

1.9 Cadastrar o projeto junto às leis de incentivo à cultura e articular a captação de recursos na esfera estadual e federal, incluindo possíveis ações de captação de recursos junto aos parlamentares da região por meio de emenda parlamentar.

Médio Prazo

2.1 Objetivo - Construir, adequar e/ou equipar espaço para receber a Casa do Artesanato, integrando ao espaço um Portal Turístico, com informações culturais e turísticas da cidade.

2.2 Estratégia: Identificar e qualificar espaço para implantação da Casa do Artesanato.

2.3 Ações: Realizar mapeamento dos espaços que podem ser adequados para a exposição e comercialização do artesanato local;

2.4 Caso o município identifique esses espaços, realizar projeto de adequação arquitetônica e levantamento dos itens necessários à consecução do projeto, levando em consideração a necessidade de uso simultâneo do espaço para diversas atividades;

2.5 Caso o município não possua espaço para adequação: identificar possibilidades de terrenos em posse da municipalidade e/ou disponíveis para compra e desenvolver projeto arquitetônico para construção, com dimensionamento dos materiais e custos envolvidos;

2.6 Realizar levantamento dos equipamentos necessários para adequação do espaço e realizar cotações para definição do custo do projeto;

2.7 Dimensionamento do valor total do projeto;

2.8 Apresentar o projeto para o setor cultural da cidade (por meio de fórum ou em reunião aberta do Conselho Municipal de Cultura) com vistas à validação;

2.9 Cadastrar o projeto junto às leis de incentivo à cultura e articular a captação de recursos na esfera estadual e federal, incluindo possíveis ações de captação de recursos junto aos parlamentares da região por meio de emenda parlamentar.

Longo Prazo

3.1 Objetivo – Construir, Adequar e ou, melhorar a estrutura e materiais utilizados pela

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/04/2025 17:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p7c01e04f66754>.





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bela Vista

89180-000 RIO DO OESTE – SC

Fone: 47-3543.0261

www.riodoeste.sc.gov.br pmro@riodoeste.sc.gov.br

Festa Estadual da Polenta (FEPOL) ou para quaisquer outros eventos de médio e grande porte;

3.2 Estratégia: Realizar diagnóstico das necessidades de equipamentos e materiais que possam ser compartilhados com outros eventos.

3.3 Ações: Fazer levantamento, em parceria com o Conselho Municipal de Cultura, da demanda de materiais para realização de ações em espaços públicos da cidade;

3.4 Fazer levantamento, junto à comissão organizadora da Festa da Polenta, da demanda de materiais para o evento;

3.5 Dimensionar os custos totais;

3.6 Apresentar o projeto para o setor cultural da cidade, por meio de fórum ou em reunião aberta do Conselho Municipal de Cultura, com vistas à validação;

3.7 Cadastrar o projeto junto às leis de incentivo à cultura e articular a captação de recursos na esfera estadual e federal, incluindo possíveis ações de captação de recursos junto aos parlamentares da região por meio de emenda parlamentar.

Médio Prazo

4.1 Objetivo - Realizar melhorias físicas nos equipamentos e espaços culturais para implementar Políticas de Acessibilidade para pessoas com deficiência.

4.2 Estratégia: Integrar, efetivamente, pessoas com deficiência na construção de políticas de acessibilidade.

4.3 Ações: Articular ações e documentos com entidades representativas e de atendimento a pessoas com deficiência para definição das necessidades de melhorias e adaptações nos equipamentos culturais.

Médio Prazo

5.1 Objetivo – Construir um espaço para o Museu Municipal e também para o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais de pequeno porte, como shows, espetáculos, oficinas e exposições temporárias.

5.2 Estratégia: Construir a Vila Cultural, com sede para Biblioteca Municipal Eduardo Depiné, Auditório para o mínimo de 280 pessoas com palco amplo, sede administrativa da cultura, com cozinha e banheiros; ainda na vila cultural, ter espaços para o projeto Cozinha Cultural, Museu dos colonizadores e agricultura, acervo histórico, além de contemplar projetos sociais de dança folclórica, coral, teatro e música.

5.3 Ações: Elaborar planejamento executivo para a construção, considerando os seguintes pontos:

5.3.A) Realizar Fórum Municipal para discussão da melhor configuração do espaço, compreendendo o contexto histórico e os diferentes usos;

5.3.B) Realizar modernização de projeto arquitetônico e dimensionamento dos custos;

5.3.C) Promover ações de captação de recursos e a articulação de parcerias para o alcance do montante necessário para a execução do projeto.





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bela Vista

89180-000 RIO DO OESTE – SC

Fone: 47-3543.0261

www.riodooeste.sc.gov.br pmro@riodooeste.sc.gov.br

Curto Prazo

6.1 Objetivo - Instalar, adequar e/ou realizar melhorias nas placas sinalização e divulgação, espalhadas pela cidade, dos espaços culturais e turísticos, garantindo a publicidade dos atrativos locais.

6.2 Estratégia: Realizar diagnóstico das placas e sinalização dos atrativos culturais e turísticos.

6.3 Ações: Mapear sinalizações existentes e pontos estratégicos para instalação de novas placas;

6.4 Apresentar resultados ao setor cultural da cidade por meio de fórum ou em reunião aberta do Conselho Municipal de Cultura;

6.5 Dimensionar os custos totais;

6.6 Articular recursos juntos aos órgãos de turismo, bem como alocar recursos do município para a consecução deste.

Médio Prazo

7.1 Objetivo - Criar política para Conservação do Patrimônio Histórico e Cultural edificado, garantindo manutenção e melhorias periódicas em prédios, casas e outras construções de valor histórico.

7.2 Estratégia: Realizar Restauração, revitalização ou manutenção e melhorias nas edificações consideradas Patrimônio Histórico.

7.3 Ações: Promover diagnóstico das necessidades estruturais de manutenção nos locais previamente mapeados;

7.4 Desenvolver planejamento executivo para a definição das prioridades e cronograma de implementação junto ao Conselho Municipal de Cultura;

7.5 Promover captação de recursos (incluindo as esferas estadual e federal) com foco na execução da estratégia, bem como alocar recursos do município para a consecução desta.

Médio Prazo

8.1 Objetivo - Criar política para o Acervo Histórico, documentos, fotos, vídeos, livros, entre outros.

8.2 Estratégia: Adquirir sistema informatizado para organização e disponibilização do acervo histórico.

8.3 Ações: Realizar mapeamento de documentos a serem digitalizados e inseridos no sistema;

8.4 Desenvolver ambiente virtual, com todo o acervo digitalizado, para consulta on-line;

8.5 Criar acesso na plataforma para pesquisadores, com sistema de protocolo e termo de responsabilidade a ser encaminhado ao órgão gestor;

8.6 Promover ações de captação de recursos nas esferas privada, estadual e federal para implementação de sistema, bem como alocar recursos do município para consecução do objetivo;

8.7 Garantir acesso, acessibilidade e uso gratuito dos documentos digitalizados.

Curto Prazo

9.1 Estratégia: Criar parcerias com a iniciativa privada para manutenções periódicas.





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bela Vista

89180-000 RIO DO OESTE – SC

Fone: 47-3543.0261

www.riodooeste.sc.gov.br pmro@riodooeste.sc.gov.br

9.2 Ações: Desenvolver programa que gere benefícios para empresas que contribuam para a preservação da história edificada da cidade;

9.3 Criar Grupo de Trabalho, com profissionais capacitados e integrantes do CMC, que acompanhe o desenvolvimento do programa;

9.4 Divulgar programa e empresas parceiras, estimulando a participação de novas empresas.

Eixo 2 - Formação em Cultura

Curto Prazo

1.1 Objetivo - Desenvolver programa de formação e ampliar a oferta de cursos artísticos e culturais aos moradores de Rio do Oeste.

1.2 Estratégia: Promover o levantamento da demanda por formação artística e cultural no município, considerando públicos diversos e a respectiva necessidade de ampliação da oferta.

1.3 Ações: Aplicar pesquisa para análise dos principais interesses de formação na área cultural, considerando públicos de diversas idades (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos), utilizando formulários de múltipla escolha que contemplem as linguagens de artes visuais, audiovisual, artes cênicas, artesanato, música, literatura, idiomas, cultura popular e folclore e outros;

1.4 Planejar e priorizar a demanda de acordo com critérios quantitativos e análise de viabilidade de atendimento, considerando recursos humanos, financeiros e materiais necessários;

1.5 Identificar profissionais na região e/ou profissionais locais para o atendimento da demanda e, se for o caso, criar programa de incentivo à formação para que estes possam aprender os conteúdos necessários para o atendimento da demanda de oficinas artísticas e culturais no município;

1.6 Criar programa de metas para o atendimento em oficinas artísticas para todas as faixas etárias, permitindo o aprendizado público e gratuito - ou a custos acessíveis - para crianças, jovens, adultos e idosos.

Curto Prazo

2.1 Estratégia: Fortalecer as iniciativas privadas de ensino de arte e cultura com sede na cidade de Rio do Oeste.

2.2 Ações: Realizar o levantamento completo das atividades de formação em arte e cultura desenvolvidas na cidade pela iniciativa privada e por autônomos;

2.3 Promover apoio técnico para a regularização dos serviços;

2.4 Identificar as possibilidades de estímulo para o fortalecimento dos estabelecimentos profissionais que atuam com formação em arte e cultura (ex.: criação de programa municipal para a aquisição de bolsas de estudo para o atendimento gratuito da população e fortalecimento dos empreendedores do ramo).

Curto Prazo

3.1 Objetivo: Criar políticas de formação para a profissionalização dos artistas e empreendedores na área da cultura e economia criativa.





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bela Vista

89180-000 RIO DO OESTE – SC

Fone: 47-3543.0261

www.riodooeste.sc.gov.br pmro@riodooeste.sc.gov.br

3.2 Estratégia: Criar programa de formação em economia e empreendedorismo criativo.

3.3 Ações: Realizar mapeamento das demandas de capacitação do setor criativo da cidade;

3.4 Buscar parcerias com entidades, como AMAVI, SENAI, FIESC e SEBRAE, para viabilizar e potencializar os resultados das formações;

3.5 Realizar ações de capacitação para o setor criativo através de palestras, rodas de conversa, oficinas, workshops e cursos, envolvendo temas como:

- (a) planejamento estratégico;
- (b) gestão de empreendimentos criativos;
- (c) marketing digital;
- (d) gestão financeira;
- (e) economia criativa.

Médio Prazo

4.1 Estratégia: Promover formações em produção e gestão cultural.

4.2 Ações: Desenvolver programa de formação em gestão e produção cultural, considerando o desenvolvimento de formações que atendem aos seguintes pontos:

- (a) elaboração de projetos culturais,
- (b) comunicação em cultura;
- (c) articulação regional;
- (d) mediação cultural;
- (e) gestão de coletivos artísticos;
- (f) planejamento estratégico;
- (g) produção de eventos;
- (h) legislação cultural;
- (i) Sistemas de Cultura;
- (j) economia criativa.

4.3 Articular ações em parceria com entidades que atuam em nível regional, como AMAVI e SEBRAE, viabilizando as atividades garantindo com que mais agentes sejam capacitados.

Curto Prazo

5.1 Objetivo - Criar programa de aperfeiçoamento artístico e cultural para professores que atuam com o ensino de artes no município.

5.2 Estratégia: Articular, com Secretaria de Educação, calendário anual de capacitação e atualização para corpo docente de artes do município.

5.3 Ações: Mapear, anualmente, demanda de formação junto ao corpo docente;

5.4 Realizar atividades de acordo com as áreas e quantidade de profissionais a serem atendidos.

Curto Prazo

6.1 Estratégia: Cativar a identidade Rioestense com a cultura Italiana.

6.2 Ações: Junto a Secretaria de Educação e por meio de lei, instituir nas escolas a língua





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bela Vista

89180-000 RIO DO OESTE – SC

Fone: 47-3543.0261

www.riodooeste.sc.gov.br pmro@riodooeste.sc.gov.br

italiana na grade curricular municipal;

6.3 Promover contratação de professores de língua italiana para fortalecer a identidade com nossos colonizadores;

6.4 Identificar as possibilidades de estímulo para o fortalecimento de profissionais que atuam com idiomas dos nossos colonizadores, viabilizar bolsas de estudo e intercâmbio para estes profissionais, para gerar um atendimento de qualidade, gratuito a toda população Rioestense).

Eixo 3 - Produção, Difusão e Fruição

Curto Prazo

1.1 Objetivo - Criar Programa de Livro, Leitura e Literatura para incentivar o surgimento de iniciativas literárias, como o Clube do Livro, e o fortalecimento de iniciativas que devem ser resgatadas como a Biblioteca Municipal;

1.2 Estratégia: Articular com escritores e agentes literários locais a criação de um clube de leitura.

1.3 Ações: Realizar chamada pública para interessados em contribuir com a criação do Clube, com mediadores que possam conduzir o processo de leitura e mediação literária;

1.4 Definir formato e demais diretrizes de funcionamento;

1.5 Garantir espaço para reuniões e encontros do coletivo;

1.6 Articular com grupos literários de cidades próximas para trocar de conhecimento e experiências em ações coletivas;

1.7 Buscar parcerias para a aquisição de livros digitais para serem cedidos à população a partir do Clube;

1.8 Fortalecer o projeto com o Resgate da Biblioteca Municipal Eduardo Depiné, promovendo ação do Clube e como forma de desenvolvimento do acervo.

Médio Prazo

2.1 Estratégia: Incentivar, através de parcerias e recursos humanos, estruturais e/ou financeiros, ações com foco no desenvolvimento da literatura.

2.2 Ações: Incentivar a realização de atividades com foco na literatura, em parceria com a Secretaria de Educação;

2.3 Apoiar a realização de eventos e atividades literárias;

2.4 Realizar encontros periódicos a fim de debater o desenvolvimento do setor literário na cidade.

Curto Prazo

3.1 - Objetivo – Criar o projeto Cinema público, para exibição de materiais audiovisuais promovendo a discussão sobre as obras e fomentando a fruição do cinema no município.

3.2 Estratégia: Articular com interessados e agentes locais a criação do Cinema Público.

3.3 Ações: Realizar chamada pública para interessados em contribuir com a criação do Cinema Público;





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bela Vista

89180-000 RIO DO OESTE – SC

Fone: 47-3543.0261

www.riodooeste.sc.gov.br pmro@riodooeste.sc.gov.br

- 3.4 Definir formato e demais diretrizes de funcionamento;
- 3.5 Garantir acesso no Cineteatro Juliane Fiamoncini para exibições dos acervos;
- 3.6 Articular com cinema e/ou coletivos de audiovisual de cidades próximas para troca de conhecimento e experiências em ações coletivas.

Curto Prazo

- 4.1 Estratégia: Criar videoteca municipal, junto a Biblioteca, com acervo de história da cidade.
- 4.2 Ações: Realizar Fórum ou reunião aberta do CMC para definir formato de funcionamento da videoteca;
- 4.3 Divulgar amplamente a implementação da videoteca afim de estimular a produção audiovisual local;
- 4.4 Garantir calendário de exibições e atividades de formação e compartilhamento de experiências.

Curto Prazo

5.1 Objetivo - Criar política de roteiros turísticos considerando os patrimônios culturais, possibilitando emprego e renda para agricultores a partir da oferta de serviços turísticos personalizados como, por exemplo, oferta de cafés coloniais, cafés da manhã, almoços e outros ao público externo.

5.2 Estratégia: Elaborar novo mapa cultural da cidade, em conjunto com CMC e entidades do setor turístico.

5.3 Ações: Realizar encontros com os segmentos cultural e artístico para construção dos roteiros;

5.4 Definir critérios para a inserção de pontos no mapa, garantindo a contemplação da diversidade cultural;

5.5 Criar meios de divulgação dos roteiros culturais, como redes sociais, portal on-line e campanhas off-line;

Médio Prazo

6.1 Estratégia: Estruturar roteiro cultural de forma transversal ao turismo e desenvolver materiais promocionais.

6.2 Ações: Identificar os bens culturais materiais que podem integrar um roteiro turístico (com atendimento ao público ou não), incluindo tour histórica;

6.2 Promover a qualificação desses bens para a recepção do público em geral com sinalização, atendimento, orientação e outras informações essenciais (em parceria com o planejamento turístico do município);

6.3 Realizar ensaio fotográfico e elaborar material promocional para divulgação dos roteiros e formas de participação para moradores da cidade e da região;

6.4 Promover programas de formação sobre cultura e turismo para os proprietários de bens históricos e/ou de estabelecimentos com foco turístico.





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bela Vista

89180-000 RIO DO OESTE – SC

Fone: 47-3543.0261

www.riodooeste.sc.gov.br pmro@riodooeste.sc.gov.br

Médio Prazo

8.1 Estratégia: Criar circuitos e visitas guiadas em locais aptos a receber museus naturais.

8.2 Ações: Realizar levantamento de dados culturais e históricos relevantes sobre os espaços naturais;

8.3 Definir abordagens e narrativas a serem utilizadas durante as visitas aos espaços naturais, levando em conta aspectos sociais, culturais e históricos;

8.4 Capacitar agentes culturais e guias turísticos.

Médio Prazo

9.1 Objetivo - Incentivar a fruição, produção e valorização dos artistas, grupos, bandas e coletivos da cidade.

9.2 Estratégia: Criar mecanismos de incentivo e valorização dos grupos artísticos.

9.3 Ações: Criar programas de apoio (por meio de editais de fomento, cobertura de despesas de transporte, hospedagem, alimentação e outros) que permitam o desenvolvimento das atividades dos grupos e apresentações no município e fora dele;

9.4 Promover formação para a profissionalização dos grupos no que se refere aos aspectos de produção cultural destes grupos, gerando sustentabilidade e ampliando as possibilidades de captação de recursos.

Curto Prazo

10.1 Estratégia: Proteger, valorizar e incentivar os grupos tradicionais de cultura existentes no município.

10.2 Ações: Criar marco legal de reconhecimento dos principais grupos de cultura tradicional do município;

10.3 Criar programas de apoio (por meio de editais de fomento, cobertura de despesas de transporte, hospedagem, alimentação e outros) que permitam o desenvolvimento das atividades dos grupos e apresentações no município e fora dele;

10.4 Promover o resgate e fortalecimento de grupo culturais e históricos, dando suporte aos grupos para a manutenção das atividades.

Médio Prazo

11.1 - Objetivo - Criar laboratórios, seminários e incubadoras de projetos culturais que fomentem o empreendedorismo e a parceria público-privada para maior captação de recurso e desenvolvimento de projetos culturais na cidade.

11.2 Estratégia: Criar programa de apoio, através de recursos financeiros, humanos e/ou estruturais, para o desenvolvimento de iniciativas com foco no empreendedorismo cultural.

11.3 Ações: Realizar diagnóstico do mercado cultural da cidade;

11.4 Mapear iniciativas que estimulem o empreendedorismo e o desenvolvimento de ações com parceria público-privada;

11.4 Elaborar políticas que possibilitem otimizar os resultados e o alcance destas iniciativas;





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bela Vista

89180-000 RIO DO OESTE – SC

Fone: 47-3543.0261

www.riodooeste.sc.gov.br pmro@riodooeste.sc.gov.br

11.5 Identificar, junto aos agentes culturais e iniciativa privada, possibilidades de ações conjuntas para a solução de problemas locais.

Curto prazo

12.1 Objetivo - Desenvolver o Projeto Cozinha Cultural, programa este de gastronomia tradicional e típica, além de panificação, com foco em gerar autonomia financeira, emprego e renda para público interessado.

12.2 Estratégia: Realizar diagnóstico para identificar as demandas do setor gastronômico tradicional.

12.3 Ações: Realizar chamada pública aos interessados em participar do programa;

12.4 Coletar ideias e sugestões, através de Fórum ou reunião aberta do CMC, para o desenvolvimento do programa;

12.5 Buscar parcerias com entidades com foco no empreendedorismo, como SEBRAE, e com pastas da própria administração pública para o desenvolvimento das atividades;

12.6 Delimitar ações a partir do diagnóstico realizado.

Médio Prazo

13.1 Objetivo - Fortalecer a política de feiras do município por meio de um processo mais amplo de divulgação e produção, podendo agregar públicos de outras cidades do Alto Vale do Itajaí.

13.2 Estratégia: Incentivar a realização de eventos por parte dos artistas e grupos culturais constituídos no município e apoiar ações já existentes. Fortalecer a política de feiras do município agregando outras possibilidades de produtos como, por exemplo, produtos agrícolas, colonial, orgânicos, artesanato, e etc.

13.3 Ações: Definir políticas de apoio direto aos eventos culturais no município, como editais, cessão de espaços, desburocratização de liberações e alvarás. Realizar chamada para produtores e artesãos interessados em participar de feiras e eventos;

13.4 Realizar encontros sazonais para definição de calendário de ações do município;

13.5 Criar mecanismos integrados de divulgação das ações culturais da cidade;

13.6 Priorizar apoio a ações culturais que dialoguem com outras áreas. Agregar programação cultural e artística (música, exposição de artes e apresentações cênicas na programação das feiras da cidade

Curto prazo

12.1 Objetivo - Desenvolver o Festivais de dança, música, teatro, fotografia;

12.2 Estratégia: Realizar festivais para desenvolver e divulgar os trabalhos de grupos culturais;

12.3 Ações: Realizar oficinas especializadas nas diversas áreas culturais, possibilitando demonstrações, festivais e amostras ao final de cada oficina;

12.4 Coletar ideias e sugestões, através de Fórum ou reunião aberta do CMC, para o desenvolvimento destes programas;

12.5 Buscar parcerias com entidades com foco na preservação de grupos tradicionais,





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bela Vista

89180-000 RIO DO OESTE – SC

Fone: 47-3543.0261

www.riodooeste.sc.gov.br pmro@riodooeste.sc.gov.br

busca por novos grupos e com pastas da própria administração pública para o desenvolvimento das atividades;

12.6 Delimitar ações a partir do diagnóstico realizado.

Eixo 4 - Qualificação da Gestão e do Sistema Municipal de Cultura

Médio prazo

1.1 Objetivo - Ampliação da equipe de cultura do Município para dar conta do planejamento, gestão e monitoramento das propostas mapeadas para o Desenvolvimento Cultural e o próprio Plano Municipal de Cultura.

1.2 Estratégia: Ampliar a estrutura destinada à gestão cultural no município.

1.3 Ações: Desenvolver ações de formação para a equipe que integra a gestão de cultura no município; efetivar funcionários para o quadro de servidores do departamento da Cultura, sendo um Agente administrativo e um Historiador.

1.4 Prever a ampliação progressiva dos recursos financeiros para o desenvolvimento da cultura local, proveniente do orçamento público municipal e outras fontes;

1.5 Promover a ampliação do quadro técnico voltado à cultura no município - professores, auxiliares administrativos e outros profissionais - para ampliação da capacidade operacional e aplicação das estratégias previstas neste plano e o alcance de seus objetivos.

Médio Prazo

2.1 Objetivo - Promover a contratação de produtores culturais para apoiar a política de eventos e turística da cidade.

2.2 Estratégia: Criar departamento específico para desenvolvimento de políticas de eventos e turismo na cidade.

2.3 Ações: Realizar diagnóstico de demandas de produção cultural na cidade;

2.4 Definir formato de desenvolvimento de atividades e competências necessárias para execução dos serviços;

2.5 Realizar contratação de profissionais qualificados para as funções.

